



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 186/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora Tais de Conti Cardoso – Assessora Cultural, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 51/2017, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Ricardo Fontella Santiago 92072631068.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração